



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

TERMO ADITIVO Nº. 002

Termo Aditivo ao Convênio, firmado entre a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - Cismepar, com vistas ao repasse de recursos financeiros para aquisição de insumos odontológicos a serem repassados ao CEO-Centro de Especialidades Odontológicas da cidade de Rolândia/Pr.

O **MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 95.543.427/0001-42, com sede administrativa à Avenida Central, nº. 408, centro na cidade de Pitangueiras/Pr, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Antônio Edson Kolachinski**, brasileiro, casado, portadora da cédula de identidade RG nº. 1.134.064 SSP-PR e do CPF nº. 202.981.029-00, residente e domiciliado na Rua Flávia Beatriz Ferrarini, 93, conjunto Santo Antonio, doravante denominado **MUNICÍPIO** e o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEPAR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº. 00.445.188/0001-81, com sede à Travessa Goiânia, 152, Centro, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, neste ato representado por seu presidente, Sr. Silvio Antônio Damaceno, brasileiro, casado, comerciante, portadora do RG nº. 7.039.900-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 971.552.929-15, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº. 20, na cidade de Prado Ferreira, Estado do Paraná, doravante denominado de **CONSÓRCIO**, através de seus representantes legais, firmam o presente Aditivo ao Convênio datado de 04 de Janeiro de 2016, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula quinta do referido convênio pelo período de 01 (um) ano, ou seja, de **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A vigência será para repasses de recursos financeiros destinados ao Consórcio, para aquisição de insumos odontológicos a serem repassados ao Centro de

Avenida Central, 408 – Telefax: (43) 3257-1143 – e-mail: licitacao@pitangueiras.pr.gov.br
PITANGUEIRAS – PR – CEP: 86613-000
CNPJ: 95.543.427/0001-42



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Especialidades Odontológicas da cidade de Rolândia/Pr, para o atendimento de paciente desse MUNICÍPIO, nas especialidades de periodontia, cirurgia, prótese, endodontia e pacientes especiais.

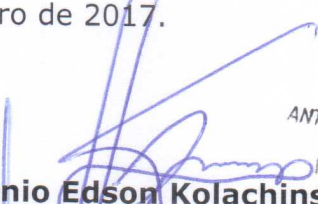
CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros, previstos na Cláusula Terceira, serão no valor total de R\$. **13.282,56** (Treze mil duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), que correrão a contas da dotação orçamentária nº. 10.003.1030100102.035-3.3.90.39.00.0000 fonte 000/303/495 que serão transferidos ao CONSÓRCIO em parcelas mensais iguais no valor de R\$ **1.106,88** (Um mil cento e seis reais e oitenta e oito centavos) até o dia 20 de cada mês.

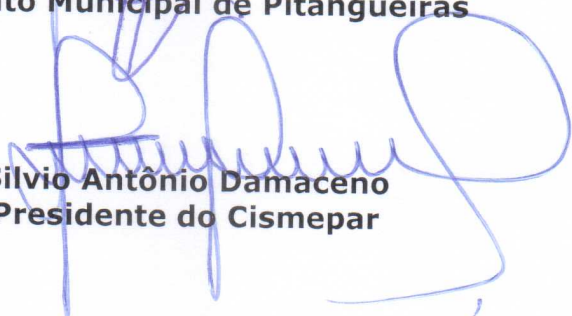
CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas pelo presente Termo Aditivo.

Pitangueiras/Pr, 20 de Dezembro de 2017.


Antonio Edson Kolachinski
Prefeito Municipal de Pitangueiras

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal
PITANGUEIRAS - PR


Silvio Antônio Damaceno
Presidente do Cismepar

Testemunhas:

1 - _____

Nome: **Arlindo Osvalir Benetoli**

CPF nº. **548.339.309-00**

2 - _____


Nome: **Nilson Murari**
CPF nº. **Gestor de Contratos**
CPF 362.824489-72
CISMEPAR

Avenida Central, 408 – Telefax: (43) 3257-1143 – e-mail: licitacao@pitangueiras.pr.gov.br
PITANGUEIRAS – PR – CEP: 86613-000
CNPJ: 95.543.427/0001-42

PLANO DE APLICAÇÃO 2018	ANEXO I
--	----------------

I – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE				
Município de Pitangueiras				
CNPJ		NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE		
95.543.427/0001-42		Prefeitura Municipal de Pitangueiras		
ENDEREÇO COMPLETO			NÚMERO	
Avenida Central			408	
MUNICÍPIO	CAIXA POSTAL	CEP	UF	
Pitangueiras		86.613-000	PR	
DDD	FONE	FAX	E-MAIL	
(43)	3257.1143		gabinete@pitangueiras.pr.gov.br	
NOME DO COORDENADOR RESPONSÁVEL PELO CONVÊNIO: Valkiria Ribeiro dos Santos		TELEFONE	E-MAIL	
		13-32571298	gabinete@pitangueiras.pr.gov.br	

II – IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE			
NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE		CPF	
Antonio Edson Kolachinski		202.981.029-00	
CARGO OU FUNÇÃO	DATA DA POSSE	RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR
Prefeito Municipal	01/01/2013	1.134.064	SSP - PR
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO			
Rua Flávia Beatriz Ferrarini, 93 CJ Santo Antonio em Pitangueiras/PR			

III – DESCRIÇÃO DO PLANO

Identificação do Serviço:

Estabelecer as condições e obrigações entre as partes signatárias, cuja finalidade é o repasse de insumos odontológicos para auxiliar na manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas de Rolândia, no atendimento de pacientes do município de **Pitangueiras** nas especialidades de periodontia, cirurgia, prótese, endodontia, ortopedia funcional dos maxilares, radiografias periapicais e pacientes especiais. A quantidade de procedimento este Município deve acordar com o Centro Odontológico de Rolândia (secretário saúde).

Justificativa da Solicitação:

Viabilizar o atendimento da população que necessita de tratamento odontológico especializado ao município de **Pitangueiras** nas especialidades de periodontia, cirurgia, prótese, endodontia, ortopedia funcional dos maxilares, radiografias periapicais e pacientes especiais.

III – ESTIMATIVA DE CUSTO

Discriminação	Custo Unitário	Total
DESPESAS CORRENTES Material de Consumo		
TOTAL R\$	R\$ 1.106,88	R\$ 13.282,56

IV – PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Após a liberação dos recursos

Fim: Consoante a Cláusula de Vigência do Instrumento Convencional.

V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R\$. 1.106,88	R\$. 1.106,88	R\$. 1.106,88	R\$. 1.106,88	R\$. 1.106,88	R\$. 1.106,88
7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
R\$. 1.106,88	R\$. 1.106,88	R\$. 1.106,88	R\$. 1.106,88	R\$. 1.106,88	R\$. 1.106,88

Pitangueiras/PR, 20 de dezembro de 2017.

APROVO O PRESENTE PLANO DE APLICAÇÃO

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal
PITANGUEIRAS - PR

Antonio Edson Kolachinski
Prefeito Municipal de Pitangueiras